



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

PARECER Nº 2017678	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	032/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	009/2017 – Dispensa de Licitação
PRESIDENTE DA COMISSÃO	Roberto Cesar Lavor dos Santos
ORDENADORA DE DESPESA	Celsa Maria Gomes de Brito Silva
OBJETO:	Aquisição de combustível fluvial
CONTRATADO	Santo Antonio Comércio de Petróleo Ltda
VALOR	R\$67.816,00
PERÍODO DE VIGENCIA	01/12/2017 a 01/05/2018

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **PROCESSO LICITATÓRIO**: Dispensa de Licitação 009/2017 realizado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, tendo como objeto A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL FLUVIAL e foi efetivado com observância da lei 8.666.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

Na fase interna constata-se: Solicitação de Dispensa de Licitação e Justificativa; Termo de Autuação; Autorização da Ordenadora de Despesa; Portaria de nomeação da Secretária, Decreto nº 007/2017-SEMGOF; Justificativa; Termo de Reserva Orçamentária; Portaria de Constituição da Comissão Permanente de Licitação nº 007/2017-SEMGOF; Parecer jurídico nº 018/2017 – emitido pela procuradora jurídica Chistielle Regina Rodrigues Gomes, com manifestação favorável a contratação direta caracterizada pela dispensa de licitação, nos termos do parágrafo único do art. 38, combinado com o inciso VI do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.

Na fase externa constata-se: Consta carta de apresentação da documentação ;contrato da empresa ;termo de referencia ; proposta de preços;atestado de capacidade técnica ; minuta do contrato; Consta; ata da sessão pública dos pregões001/2017 e 006/2017 em que declara deserto o óleo diesel para lancha. Termo de Ratificação e despacho homologatório da dispensa da ordenadora de despesa, em favor de SANTO ANTONIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - ME; Publicação da dispensa no Quadro de Avisos da Secretaria no DOU do dia 12 de dezembro de 2017; extrato de contrato; certidão de afiação e divulgação de extrato de contrato.

III - DO CONTRATO

Constatou-se que a minuta do contrato nº **045/2017**– SEMTRAS se encontra elaborado corretamente com observância das cláusulas obrigatórias e devidamente preenchidos com os dados do credor SANTO ANTONIO COMERCIO DE PETROLEO LTDA – ME, conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/93, constando a Sra. Ana Maria Silva de Aguiar como fiscal do contrato podendo ser assinado pelas partes e testemunhas.

IV – CONCLUSÃO:

Constata-se que o processo foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, após a assinatura do contrato , a SEMTRAS deverá fazer a inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência. **Recomendamos** que sejam numeradas as paginas do processo,

Santarém (PA), 15 de dezembro de 2017.

Maria Ivonete Sousa de Sá
Analista de Controle Interno
Decreto nº 114/2017 – SEMGOF

Mauro Fabrício Reis Pedroso
Analista de Controle Interno
Matrícula 73.127